

N=7.515.694,045 m e E=447.014,742 m; deste segue com o azimute de 160°11'39", e distância de 158,66 m, até o vértice 7, de coordenadas N=7.515.544,775 m e E=447.068,500 m, início desta descrição, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 5.336,80m²;

III – a descrição tem início no vértice 13, de coordenadas N=7.515.771,872 m e E=447.050,184 m; deste segue confrontando com Espólio de Joaquim Dias Filho, com o azimute de 239°07'52", e distância de 40,46 m, até o vértice 12, de coordenadas N=7.515.751,114 m e E=447.015,459 m; deste segue com o azimute de 24°29'04", e distância de 112,98 m, até o vértice 15, de coordenadas N=7.515.853,934 m e E=447.062,283 m; deste segue com o azimute de 13°41'44", e distância de 125,25 m até o vértice 16, de coordenadas N=7.515.975,625 m e E=447.091,938 m; deste segue com o azimute de 103°42'21", e distância de 23,00 m até o vértice 17, de coordenadas N=7.515.970,175 m e E=447.114,283 m; deste segue com o azimute de 193°42'58", e distância de 127,66 m, até o vértice 18, de coordenadas N=7.515.846,154 m e E=447.084,012 m; deste segue com azimute de 204°29'04", e distância de 81,62 m, até o vértice 13, de coordenadas N=7.515.771,872 m e E=447.050,184 m, início desta descrição, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 5.143,55m².

DECRETO NE Nº 375, DE 12 DE JULHO DE 2016.

Abre crédito suplementar no valor de R\$25.261.145,29.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 21.971, de 18 de janeiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$25.261.145,29 (vinte e cinco milhões duzentos e sessenta e um mil cento e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 21.971, de 18 de janeiro de 2016.

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do convênio nº 824623/2015, firmado em 31 de dezembro de 2015, entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e o Ministério da Justiça, no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais);

III – do saldo financeiro do convênio nº 775990/2012, firmado em 28 de dezembro de 2012, entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Ministério do Trabalho e Emprego, no valor de R\$78.637,25 (setenta e oito mil seiscentos e trinta e sete reais e cinco centavos);

IV – do saldo financeiro do convênio nº 781298/2012, firmado em 28 de dezembro de 2012, entre a Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social e o Ministério do Trabalho e Emprego, no valor de R\$1.532,60 (um mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos);

V – do saldo financeiro do convênio nº 776531/2012, firmado em 28 de dezembro de 2012, entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Ministério do Trabalho e Emprego, no valor de R\$20.419,18 (vinte mil quatrocentos e dezenove reais e dezoito centavos);

VI – do convênio nº 818017/2015, firmado em 02 de dezembro de 2015, entre a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania e a Secretaria de Direitos Humanos, no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais);

VII – do saldo financeiro do convênio nº 1105, firmado em 11 de julho de 2014, entre o Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais e a Minas Gerais Participações S/A, no valor de R\$76.296,07 (setenta e seis mil duzentos e noventa e seis reais e sete centavos);

VIII – do saldo financeiro do convênio nº 0137, firmado em 12 de abril de 2014, entre o Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais e a Minas Gerais Participações S/A, no valor R\$61.413,29 (sessenta e um mil quatrocentos e treze reais e nove centavos);

IX – do saldo financeiro do convênio nº 3368, firmado em 23 de dezembro de 2013, entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais e a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, no valor de R\$899.853,28 (oitocentos e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 12 de julho de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 375, de 12 de julho de 2016)

(registrado no SIAFI/MG sob o número 81)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTA DECRETO:

	R\$
1081.03122701-2.001-0001-3390-0-10.1	31.200,00
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
1191.04122701-2.417-0001-3390-0-10.7	12.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
1371.18542166-4.424-0001-3390-0-31.1	1.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL	
1451.06183205-4.619-0001-4490-0-24.1	1.000.000,00
1451.10122701-4.221-0001-3190-0-10.1	2.783.276,00
1451.10122701-4.221-0001-3191-0-10.1	600.458,00
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1481.11334127-4.570-0001-3390-0-10.3	1.013.244,81
1481.11363126-4.538-0001-3320-0-24.1	100.589,03
1481.11573127-4.571-0001-3390-0-10.3	64.814,81
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
1651.14422036-4.547-0001-3390-1-10.3	70.000,00
1651.14422036-4.547-0001-3390-1-24.1	350.000,00
FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO	
2061.28846702-7.004-0001-3390-0-60.9	10.000,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2141.15451016-4.023-0001-4490-0-70.1	137.709,36
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2301.26782079-4.184-0001-4490-1-70.1	899.853,28
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10302174-4.623-0001-4441-0-10.1	5.200.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	25.261.145,29

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART.2º, INCISO I, DESTA DECRETO:

	R\$
1081.03122701-2.002-0001-3390-0-10.1	31.200,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
1371.18542166-4.416-0001-3390-0-31.1	1.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL	
1451.06243204-4.595-0001-3190-0-10.1	3.383.734,00
EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1941.04122701-2.106-0001-3390-0-10.3	1.148.059,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1991.99999999-9.999-0001-9999-0-10.1	12.000.000,00
FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO	
2061.04121153-4.375-0001-3390-0-60.1	10.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10302174-4.623-0001-3341-0-10.1	5.200.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	22.772.993,62

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ROGÉRIO BELLINI DOS SANTOS**, MASP 1383942-8, do cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POLÍTICA URBANA E GESTÃO METROPOLITANA

Pela Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUCIO ROGERIO RAMOS**, MASP 1265846-4, do cargo de provimento em comissão DAI-23 AR1100059, da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG, a contar de 6/7/2016.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação da seguinte candidata aprovada no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE Nº01/2011, para o cargo de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO abaixo relacionada por inaptidão nos exames pré-admissionais.

PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - Nivel I - Grau A
TEOFILO OTONI/PONTO DOS VOLANTES
Educação Física

IDENTIDADE	NOME
MG12090240	CLESIA ALVES DA SILVA MATOS

em cumprimento a decisão proferida pelo Juiz de Direito da Comarca de Teófilo Otoni, que concedeu a antecipação de tutela pleiteada nos autos do processo nº. 0021982-56.2016, nomeia, em caráter precário, em virtude de classificação em concurso público de que trata o Edital SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo abaixo relacionado da Secretaria de Estado de Educação:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EDUCAÇÃO FÍSICA
LOTE DE VAGAS: TEÓFILO OTONI/ PONTO DOS VOLANTES

CPF	Nome	Classificação	Vaga
055.920.616-09	Clesia Alves da Silva Matos	2	ED 4159

em cumprimento ao Acórdão proferido pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, no Mandado de Segurança nº 1.0000.15.097149-7/000, nomeia, em caráter precário, em virtude de classificação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEDS nº 07/2013, para o provimento do cargo abaixo relacionado da Secretaria de Estado de Defesa Social.

ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - NÍVEL I - GRAU A
SERVÍCIO SOCIAL
LAVRAS

CPF	Nome	Classificação	Vaga
089.429.296-05	Eliana Kátia de Souza Alves	12º	JD 55

em cumprimento à decisão judicial proferida em sede de liminar, nos autos nº 0027172-50.2016.8.13.0637, nomeia, em caráter precário, em virtude de classificação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEDS nº 07/2013, para o provimento do cargo abaixo relacionado da Secretaria de Estado de Defesa Social.

ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - NÍVEL I - GRAU A
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
POUSO ALEGRE

CPF	Nome	Classificação	Vaga
097.608.796-03	Karen Tereza Arantes	3º	JD 735

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Metropolitana A
Nova União
9351 - EE Coronel José Nunes Melo Júnior
- MASP 848766-2, **AHLTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA**, PEBJI-adm. 1, PEBIE-adm. 2, DIV, a contar de 02/07/2016, para regularizar situação funcional.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Teófilo Otoni
Novo Cruzeiro
147575 - EE Antônio Ramos de Souza
- MASP 855689-6, **EDMUNDO ESTEVES VIANA**, PEBDIA-adm. 2, DV.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Juiz de Fora
Juiz de Fora
68802 - EE Professor José Saint'Clair Magalhães Alves
- MASP 616362-0, **SILENE FELIZADO DE MENEZES**, PEBIIO-adm. 1, DIII.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO, NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/04/2016, pelo qual **HERMANY AUXILIADORA DE VASCONCELOS** foi nomeada para o cargo DAD-4 CL 1100160 da Secretaria de Estado de Cultura.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 06/04/2016, que atribuiu a **HERMANY AUXILIADORA DE VASCONCELOS** a gratificação temporária estratégica GTED-4 CL 1100401 da Secretaria de Estado de Cultura.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **GUSTAVO CAETANO RIBEIRO DE MELO**, MASP 752879-7, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100417 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GUSTAVO CAETANO RIBEIRO DE MELO**, MASP 752879-7, do cargo de provimento em comissão DAD-9 JD1100103 da Secretaria de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CLEITON WENER DA SILVA**, MASP 1195204/1, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100570 da Secretaria de Estado de Defesa Social, a contar de 15/04/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **HELTON SALES**, MASP 1254690/9, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100560 da Secretaria de Estado de Defesa Social, a contar de 29/2/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa JANSEN JOSÉ CAMPOMIZZI**, MASP 0388025/9, da função gratificada FGD-1 JD1100092 da Secretaria de Estado de Defesa Social, a contar de 20/6/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa MÁRCIO FERNANDES GUIMARÃES JÚNIOR**, MASP 752689/0, da função gratificada FGD-7 JD1100031 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa ALOÍSIO ANTÔNIO ANDRADE DE FREITAS**, MASP 919800/3, da função gratificada FGD-1 JD1100055 da Secretaria de Estado de Defesa Social, a contar de 01/07/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa ALESSANDRA HELENE FORTES LOBO**, MASP 1387812/9, da função gratificada FGD-2 JD1101084 da Secretaria de Estado de Defesa Social, a contar de 1/7/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa FÁBIO ANTÔNIO DE ALMEIDA**, MASP 1081555/3, da função gratificada FGD-4 JD1100007 da Secretaria de Estado de Defesa Social, a contar de 1/7/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA DA SILVA**, MASP 1105108/3, da função gratificada FGD-3 JD1100031 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa FELIPE OLIVEIRA SIMÕES**, MASP 1388865/6, da função gratificada FGD-1 JD1100028 da Secretaria de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MÁRCIO FERNANDES GUIMARÃES JÚNIOR**, MASP 752689 /, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 JD1100103, de recrutamento limitado, para dirigir a Superintendência de Infraestrutura e Logística da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **VÍNCIUS VIRGÍLIO DOS SANTOS**, MASP 1194289/3, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100570, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **VAGNER RIBEIRO MARTINS**, MASP 1250019 / 5, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100560, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Defesa Social.

MINAS GERAIS

Diário Oficial dos Poderes do Estado

Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
FERNANDO DAMATA PIMENTEL

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL
E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
MARCOS ANTÔNIO REZENDE TEIXEIRA

DIRETOR GERAL
EUGÊNIO FERRAZ
3237-3401

CHEFE DE GABINETE
PETRÔNIO SOUZA
3237-3411

DIRETOR DE NEGÓCIOS
TANCREDO ANTÔNIO NAVES
3237-3467

DIRETOR DE REDAÇÃO, DIVULGAÇÃO E ARQUIVOS
HENRIQUE ANTÔNIO GODOY
3237-3509

DIRETORA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
ELIZABETH APARECIDA F. CASTRO
3237-3410

DIRETOR INDUSTRIAL
GUILHERME MACHADO SILVEIRA
3237-3407

EDIÇÃO DO NOTICIÁRIO
HENRIQUE ANTÔNIO GODOY

EDIÇÃO DOS CADERNOS
ROSANA VASCONCELOS FORTES ARAÚJO

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Augusto de Lima, 270

Telefone: (31) 3237-3400 – Fax: (31)3237-3471
Belo Horizonte, MG – CEP 30190-001

Endereço Para Correspondência
Rua Espírito Santo, 1040
CEP. 30160-031

Publicações: (31) 3237-3469 - (31) 3237-3513
Assinatura: (31) 3237-3477 - (31) 32373478

Central de Informações:(31) 3237-3560
Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br